

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Define os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Neurologista Pediátrico.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Neurologista Pediátrico, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

ANDREIA DA SILVA SAFFER
CLAUDIO MIELE
JANAINA ZATTI

Suplentes:

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
SERGIO WILLIAM PRINSTROP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, três de julho de dois mil e vinte e três (03/07/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo

Diretora Presidenta